



PROCESSO : 16.115-2/2017
ASSUNTO : MONITORAMENTO
UNIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR

DESPACHO Nº 620/2018

Remetam-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, conforme solicitação da CI nº 40/2018, encaminhada pelo SGD (Sistema de Gestão de Documentos), nesta data, para atendimento de despacho do Conselheiro Interino João Batista de Camargo Junior, determinando a juntada de documentos.

Ministério Público de Contas, Cuiabá, em 17 de setembro de 2018.

(assinatura digital)¹

GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO
Procurador-geral de Contas

**(em substituição ao Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps
– Ato PGC nº 38/2018)**

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.